



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MEDICAMENTO	PREVISÃO / JUSTIFICATIVA
1	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
2	ALOPURINOL, 100 MG	Previsão de abastecimento até 15/08/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
3	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	Previsão de abastecimento até 30/07/2024. Processo de compra existente, aguardando entrega por parte do fornecedor contratado.
4	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda a entrega por parte do Ministério da Saúde. Item disponível gratuitamente nas farmácias credenciadas no Programa Farmácia Popular.
5	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
6	RETINOL ACETATO, ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
7	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	Previsão de abastecimento até 30/07/2024. Processo de compra existente, aguardando entrega por parte do fornecedor contratado.
ATUALIZADO EM: 29/07/2024		

Este relatório foi elaborado em conformidade com a **Lei 6504/2009**, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do **Portal da Transparência do Município**, que por meio da **Lei 9560/2023**, 18 de dezembro de 2023, teve acrescido o Artigo 1º-C, que versa sobre a **divulgação de informações sobre medicamentos** da Rede Municipal de Saúde. As informações são atualizadas em relatórios emitidos **semanalmente**, conforme o Parágrafo único do Artigo 1º-C da Lei 6504/2009. Os dados constantes no relatório são de responsabilidade da **Secretaria da Saúde de Joinville**, por meio da **Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal**.